

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ  
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

<b>Protocolo:</b>	22.696.552-1
<b>Processo licitatório:</b>	Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS - 90181/2024/PNCP - UASG 930373
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para apoio ao controle de qualidade das camadas de pavimento da obra das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 km.

Aos 20 (vinte) dias de março de 2025, às 10:45, foi reaberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica 07/2024/AMEP - 181/2024/GMS - 90181/2024/PNCP, sendo declarada a inabilitação do fornecedor AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ 44.368.906/0001-39 às 10:53 conforme ata (mov. 224) disponibilizada no portal Compras Paraná (GMS) e no sítio eletrônico da Amep em 20/03/2025.

Desse modo, seguiu-se para a etapa de negociação com o próximo colocado, conforme as propostas iniciais apresentadas pelos licitantes abaixo listados:

	CNPJ	Porte	Licitante	Valor Proposto inicial	Lance final
1	33.127.417/0001-79	ME/EPP	ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 219.000,0
2	18.280.003/0001-91	Grande Empresa	VIATEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 269.613,13	R\$ 269.613,13
3	33.835.845/0001-56	ME/EPP	CAP EMPREENHIMENT OS LTDA	R\$ 260.000,0	R\$ 228.000,00
4	05.205.684/0001-81	Grande Empresa	AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 269.785,00	R\$ 258.000,00
5	50.148.734/0001-90	ME/EPP	FAH ENGENHARIA LTDA	R\$ 260.000,00	R\$ 220.000,00
6	44.368.906/0001-39	ME/EPP	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 250.000,00
7	77826642000179	ME/EPP	EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA	R\$ 269.785,30	R\$ 259.000,00

Diante da desclassificação do fornecedor AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ 44.368.906/0001-39, a melhor proposta ofertada foi pelo fornecedor AFIRMA – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 05.205.684/001-81. Porém em razão de empate ficto entre o fornecedor AFIRMA – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 05.205.684/001-81 e o fornecedor EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA e em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, foi possibilitado ao fornecedor EXAME – TECNOLOGIAS S/S LTDA o retorno a sala de disputa para apresentação de lance.

Assim o fornecedor EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA, CPF/CNPJ 77.826.642/0001-79, enviou lance no valor de R\$ 257.000,00, após foi encerrada a etapa de disputa, conforme determinado no edital.

O desconto proposto pelo fornecedor foi de R\$ 12.785,30 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), resultando no valor global de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Dessa forma foi iniciado o exame da proposta de preço, através da solicitação ao licitante o envio dos documentos que compõem a Proposta de Preço: Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais, nos termos e modelos do Edital e documentos de comprovação de ME/EPP, conforme edital.

A solicitação foi feita através do sistema eletrônico as 15:31 do dia 20/03/2025, sendo aberto campo para envio de anexos, com prazo final de dia 21/03/2025 às 11:00, nos termos do item 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência.

Desse modo, a sessão foi suspensa, sendo agendado o retorno para o dia 24/03/2025 às 10:00, nos termos editalícios.

Os documentos referentes à Proposta de Preço foram enviados pelo licitante em 21/03/2025, às 10:42. Neste envio foram anexados os seguintes documentos:

- 1 – Encargos Sociaisass.pdf (mov. 233)
- 2 – Cronograma FF (1)ass.pdf (mov. 231)
- 3 – Planilha Sinteticaass..pdf (mov.234)
- 4 – BDlass.pdf (mov. 228)
- 5 – Declaracao EPPass.pdf (mov. 232/235)
- 6 – Carta propostaass (1).pdf (mov. 229)
- 7 – Certidao.pdf (mov. 230)
- 8 - Balanço completo.pdf (mov. 227)

Ao ser iniciada a análise da proposta enviada, identificou-se a necessidade de promoção de diligências, visto que não foi possível realizar a autenticação da assinatura apresentada no documento “Declaracao EPPass.pdf”.

Para tanto, aos 24 dias de março de 2025, às 09:40, o Agente de Contratação, informou aos licitantes a necessidade de promoção de diligências para envio da Declaração de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte (anexo IV) do edital devidamente assinada, conforme determina o edital a ser solicitada na abertura da sessão.

Aos 24 dias de março de 2025, às 10:04, a sessão foi reaberta, o Agente de Contratação concedeu o prazo para envio do documento que foi inserido no sistema do PNCP no dia 24/03/2025 às 10:20.

A partir disso, seguiu-se com a avaliação da proposta, sendo que os documentos entregues foram:

1 – DeclaracaodeEPP.pdf (mov.235)

Fora verificada a documentação referente a etapa de Proposta de Preço, analisando então a exequibilidade da proposta, o preço total apresentado e as condições editalícias, em especial quanto ao item 2 do Edital, aos itens 1, 2 e 3 das Condições Específicas da Concorrência e aos itens 7, 8 e 9 das Condições Gerais da Concorrência.

Quanto à Carta Proposta (mov. 229), verificou-se que esta atende às exigências do item 9.3 das Condições Gerais da Concorrência do Edital, bem como está de acordo com o valor negociado.

Em atendimento ao item 9 do Termo de Referência, foram avaliadas a Planilha Orçamentária Sintética (mov.234), Cronograma Físico-Financeiro (mov. 231), Planilha de Composição do BDI (mov. 228) e Planilha de Encargos Sociais (mov. 233). Constatou-se que estes documentos se encontram de acordo com as determinações do Termo de Referência, Edital e com o valor negociado.

Visto que a empresa se declarou como ME ou EPP, foi verificado o envio de declaração que o licitante se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (mov. 232/235), Certidão em breve relato (mov. 230) e Demonstrativo de Resultado do Exercício (mov. 227), nos termos do item 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 respectivamente.

Para todos os documentos enviados foi verificada a autenticidade de emissão e assinaturas.

Mediante a análise, atestou-se a adequação da proposta de preço às exigências editalícias.

Isto posto, este Agente declara **ACEITA** a proposta do fornecedor, restando o licitante **EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA, CPF/CNPJ 77.826.642/0001-79, CLASSIFICADO.**

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Paulo José Bueno Brandão**

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **01\_CE18124\_Atadejulgamento\_Preco\_Exame.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 24/03/2025 10:33 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.696.552-1** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 24/03/2025 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b389e02230d07aabb10f9556f1b20850**.